

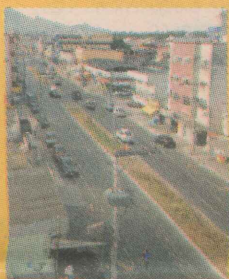
CLASSITEL  
3321-8600

# GUIA DE SERVIÇOS

Editora: Lúcia Gonçalves - lucia@redegazeta.com.br - T. 3321-8244 - F. 3321-8765

AJISS44-1

**Concurso**  
2.350  
vagas  
Oportunidades  
são oferecidas em  
11 concursos  
públicos. Salários  
chegam a R\$ 9,2  
mil. Pág. 3



## Bairro de Fátima História do bairro

Uma fazenda, chamada Pau Brasil, cheia de mato e com muitos animais soltos pela região. Conheça essa e outras histórias de Bairro de Fátima. Págs. 4 e 5

ÍNDICE	
AGENDA	2
CONCURSOS	3
GAZETA NOS BAIRROS	4 E 5
LINHA DIRETA	6
TELEFONES ÚTEIS	6
COLUNA DA FÉ	7
TEMPO	8

## TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE SEPARAÇÃO

NA HORA DE ASSINAR A SEPARAÇÃO, É NECESSÁRIO INFORMAR, POR EXEMPLO, OS BENS DO CASAL

Qual é a documentação para dar entrada ao processo de separação legal? É necessário advogado para pedir a separação legal e o divórcio?

Pensando nessas e em outras perguntas, o Guia de Serviços elaborou uma série de dicas para amenizar os problemas nessa hora difícil.



### TOME NOTA

■ **Documentos necessários para o processo de separação legal.** A petição deve ser assinada pelas duas pessoas, além da certidão de casamento, são necessários os seguintes documentos: descrição dos bens do casal e a partilha dos bens; acordo da guarda dos filhos; valor da contribuição para a manutenção dos filhos do casal; pensão alimentícia ao cônjuge que dela necessitar; manutenção ou não do nome do cônjuge adotado com o casamento.

■ **Diferença entre separação, divórcio, separação litigiosa.** A separação e o divórcio são causas para o término do casamento. Quando o casal apenas deixa de viver junto como marido e mulher sem recorrer ao judiciário, diz-se que o casal está separado. Durante a separação não é permitido casar-se outra vez, enquanto não obtiverem o divórcio. Os divorciados podem

casar-se novamente. Para a separação judicial (divórcio), existem dois tipos de separação judicial, a consensual e a litigiosa. ■ **Separação consensual.** Este tipo de separação pode ser chamada de separação por mútuo consentimento, que é quando o casal convencionou as condições da separação e apresenta o acordo ao juiz para ele proceder a homologação.

■ **Separação contenciosa (litigiosa).** Neste tipo de separação, um dos cônjuges precisa provar que o outro violou gravemente os deveres do casamento tornando a vida em comum insuportável, por um dos seguintes motivos: adultério, tentativa de morte, sevícia, injúria grave, abandono voluntário do lar conjugal por um ano, condenação por crime infamante e conduta desonrosa. O juiz também pode considerar outros fatos. A separação judicial, seja ela consensual ou contenciosa

(litigiosa), extingue os deveres de coabitação (morar junto) e fidelidade recíproca. Extingue, também, o regime de bens, ou seja, os separandos deixam de ter direito sobre o patrimônio que um ou outro adquiriu a partir de então.

■ **Como ficam as pensões alimentícias e de educação.** A palavra alimentos, em Direito, tem sentido mais amplo do que o da linguagem comum. Abrange não só o fornecimento de alimentação, como também a educação, o vestuário, a habitação, a assistência médica, o lazer, etc. Os parentes, os cônjuges e os companheiros podem pedir uns aos outros os alimentos que necessitarem, para viver de acordo com a sua condição social, inclusive para atender as necessidades com a educação. Essa obrigação transmite-se aos herdeiros daquele que estiver obrigado a prestá-los. A obrigação de ajudar está baseada na solidariedade que deve existir entre

as pessoas da mesma família. Na estipulação dos alimentos precisam sempre ser levadas em consideração as necessidades de quem pede e as possibilidades de quem está obrigado a prestar. Eles são devidos quando alguém que precisa recebê-los não tem bens suficientes nem condições de manter a própria subsistência, enquanto o que deve fornecê-los não será prejudicado no seu sustento. A obrigação de prestar alimentos é recíproca entre pais e filhos. Isto é, tanto os pais estão obrigados a prestar alimentos aos filhos, como os filhos estão obrigados a prestá-los aos pais. Os cônjuges separados judicialmente devem contribuir para a manutenção dos filhos, proporcionalmente aos seus recursos.

■ **Guarda dos filhos.** Na fixação da guarda deverá buscar-se sempre o melhor para o bem-estar dos filhos. Neste caso, o pai concorre com a mãe pela guarda.

■ **Mudanças em relação à separação e ao divórcio introduzidas com o novo código civil.** Em relação à separação e ao divórcio houve algumas mudanças significativas: A falta da partilha de bens não é causa impeditiva do divórcio; o cônjuge culpado pela separação poderá pedir pensão alimentícia desde que não possa trabalhar, tenha necessidade e não possua parentes em condições de prestá-los. Neste caso os alimentos serão restritos ao necessário à sobrevivência; o cônjuge culpado pela separação poderá não perder o direito de usar os apelidos do outro cônjuge se não houve pedido expresso na separação ou se a alteração do nome causar prejuízo à sua identidade, à sua identificação com os filhos ou grave dano reconhecido pelo juiz; o prazo para pedir a separação consensual passou a ser de um ano a contar da celebração do casamento.

# FAZENDA ORIGINOU BAIRRO DE FÁTIMA

# G

GAZETA  
NOS  
BAIRROS

BAIRRO  
DE  
FÁTIMA

ÁREA FOI LOTEADA  
DANDO, ASSIM,  
INÍCIO À OCUPAÇÃO  
DA REGIÃO

**TATIANA PAYSAN**

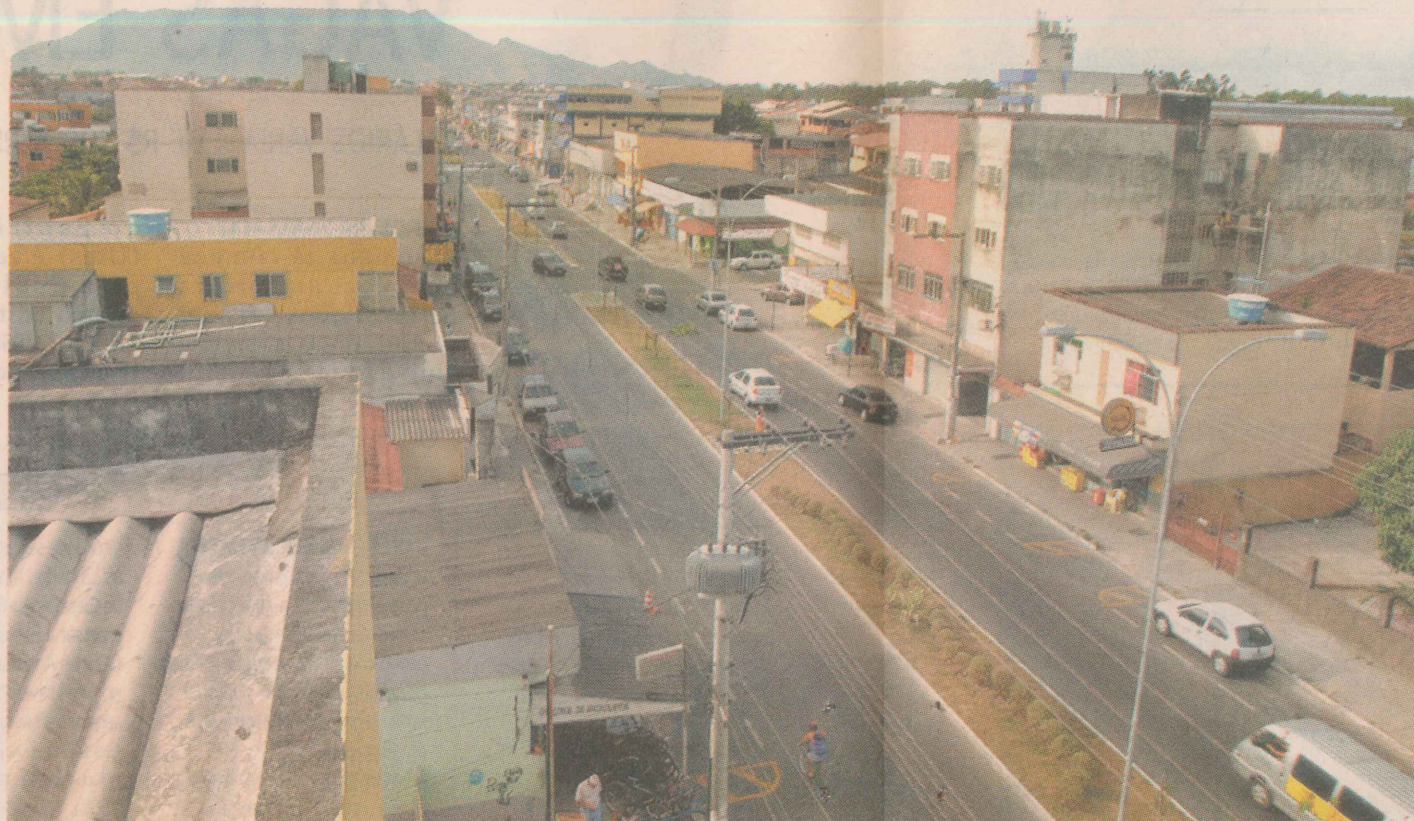
Uma fazenda, chamada Pau Brasil, cheia de mato e com muitos animais soltos pela região, deu início ao Bairro de Fátima. Até que em 1952 Henrique Rato loteou a área dando, assim, início à ocupação da região.

“Meu pai comprou as terras de Adolpho Biten-court e queria que o local continuasse sendo fazenda, mas enfrentou alguns problemas e acabou transformando o local num loteamento”, afirmou dona Adelaide Rato Vale, de 68 anos, filha do fundador do bairro.

A Avenida José Rato, principal via do bairro, foi aberta em 1953. “Era tudo barro e mato”, contou dona Adelaide, que chegou ao bairro com 14 anos e não pensa em deixá-lo tão cedo.

“Vim de Itarana e aqui me casei e construí a minha história. Conheço todo mundo e todo mundo me conhece. Saio na rua distribuindo eis”, afirmou.

Dona Adelaide conta que o sonho de seu pai era a construção de um santuário. Por isso ele reservou uma área para que ele fosse construído e esse sonho está se tornando realidade. O Santuário de Fátima está sendo construído e, se depender do desejo e da força de vontade dos moradores, ele será inaugurado no próximo dia 13 de maio, Dia de Nossa Senhora de Fátima.



**INÍCIO.** A Avenida José Rato, principal via do bairro, foi aberta em 1953. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

## Pai foi fundador do bairro



“Meu pai comprou as terras de Adolpho Biten-court e queria que o local continuasse sendo fazenda, mas enfrentou alguns problemas e acabou transformando-o num loteamento”

**ADELAIDE RATO VALE, DE 68 ANOS**, filha do fundador do bairro.

## PERSONAGENS



### *Arte aperfeiçoada*

“Moro no bairro há cinco anos e há quatro trabalho com artesanato. Eu fazia doces modelados e da massa dos doces fiz biscuit. E como na arte não dá para ficar parado com uma coisa só aprendi também a fazer decupagem em madeira e em vidro. Fui me aperfeiçoando, lendo revistas e até fiz alguns cursos, mas sempre tive facilidade. É um dom que Deus me deu. Hoje dou aulas e por ano chego a ter 150 alunas. Tudo o que sei passo para as minhas alunas. E, além de ser uma terapia, o artesanato acaba sendo uma fonte de renda para a maioria delas. Sou muito feliz com o que faço”.

**LEONETE MARA LIMA ARANTES**

Artesã

# Periscópio



## TERÇA-FEIRA *Tabalho social*

Conheça o trabalho do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), em Bairro de Fátima, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e possibilitar a reintegração familiar e social dos portadores do vírus HIV/AIDS. FOTOS: CARLOS AL-

BERTO DA SILVA

- [tmattos@redegazeta.com.br](mailto:tmattos@redegazeta.com.br)
- Fax: 3321-8765
- Tel.: 3321-8244
- Das 13h às 18h
- Rua Chafic Murad, 902, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES. CEP: 29.050-901

## QUARTA-FEIRA

### *Problemas do bairro*

Moradores apontam os principais problemas de Bairro de Fátima, como por exemplo, a falta de segurança e o lixo acumulado.



## QUINTA-FEIRA

### *Orgulhos do bairro*

Pepenha Cruz e o Santuário de Fátima, que está prestes a ser inaugurado, foram escolhidos como orgulhos do Bairro de Fátima.

415544-3



## QUINTA-FEIRA

### *Orgulhos do bairro*

Pepenha Cruz e o Santuário de Fátima, que está prestes a ser inaugurado, foram escolhidos como orgulhos do Bairro de Fátima.

## SEXTA-FEIRA

### *Histórias de sucesso*

Conheça as trajetórias de sucesso de dois comerciantes de Bairro de Fátima, como o comerciante Geraldo Antônio Torres, proprietário do restaurante Irmãos Torres.



## SÁBADO

### *Aprenda a andar no bairro com o mapa de Bairro de Fátima*

O mapa ilustrado de Bairro de Fátima traz o traçado de ruas, itinerário de ônibus e localização de serviços públicos, como posto de saúde, escolas, igrejas, centro comunitário, praças e supermercados.



### *Pinturas como hobby*

“Vim para Bairro de Fátima há 21 anos e há 18 comecei a trabalhar com pintura. Fiz curso de pintura em tecido e fui me aperfeiçoando mais e mais. Depois, me interessei pela pintura em telas, mas faço por hobby. Comecei a vender os meus trabalhos e as pessoas começaram a se interessar. Então, resolvi dar aulas. Comecei com 14 alunos e cheguei a ter 72. Atualmente, ensino a Arte para 22 alunas. Além de ser uma fonte de renda, fazemos muitas amizades e ocupamos a nossa mente com puro prazer”.

**MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MATOS**  
Professora de pintura